

22/06/04
Presidente

22/06/04
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

LIDO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2004.
DE 22 DE JUNHO DE 2004**

22/06/04
Presidente

APROVADO

**Em regime de Urgência em
Sessão do dia 22/06/04**

*Dispõe sobre aumento salarial aos
funcionários do Poder Legislativo Municipal e
dá outras providências...*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angélica-MS, com fundamento nos artigos 11, inciso XIV c/c o artigo 110, inciso V do Regimento Interno e artigo 51, inciso IV da Constituição Federal c/c o artigo 17 inciso III da L.D.O., submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução.

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, através do Departamento Pessoal, a conceder Aumento salarial aos Servidores da Câmara Municipal.

§ 1º - Os servidores do Legislativo Municipal enquadrado na Classe A, Referência I, Padrão I, passará a perceber a quantia de R\$260,00 (duzentos e sessenta Reais);

§ 2º - Os demais Servidores do Legislativo Municipal terão aumento salarial na percentagem de 8% (oito por cento), conforme tabelas I, II e III, em anexo.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2004.

*Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica – MS.
Em 22 de Junho de 2004*

MAURO FASCINCANI
Presidente

ALMIR FAGUNDES
Vice – Presidente

ROBSON MIGUEL BONIN
1º Secretário

JAIME TEIXEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

ANEXO V

Escala de Padrões de Vencimento:

Tabela III

Cargos de Provimento Efetivo

Grupos Ocupacionais VI, VII, VIII, IX, X e XI:

Símbolo	Classe	Ref	Vencimento (Base)	
SAX 800	A	01	R\$ 260,00	300,00
		02	R\$ 264,60	304,60
		03	R\$ 270,00	309,20
		04	R\$ 275,40	314,00
		05	R\$ 280,80	318,60
		06	R\$ 286,20	320,76
		07	R\$ 291,60	326,70
		08	R\$ 297,00	332,64
		09	R\$ 302,40	338,58
SAX 801	B	10	R\$ 307,80	344,52
		11	R\$ 313,20	350,46
		12	R\$ 318,60	356,40
		13	R\$ 324,00	362,34
		14	R\$ 329,40	368,28
		15	R\$ 334,80	374,22
		16	R\$ 340,20	380,16
		17	R\$ 345,60	386,10
		18	R\$ 351,00	392,04



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

SAX 802	C	19	R\$ 356,40	397,98
		20	R\$ 361,80	403,92
		21	R\$ 367,20	409,86
		22	R\$ 372,60	415,80
		23	R\$ 378,00	427,68
		24	R\$ 388,80	433,62
		25	R\$ 394,20	439,56
		26	R\$ 399,60	445,50
		27	R\$ 405,00	451,44

ADM 700	A	28	R\$ 410,40	457,38
		29	R\$ 415,80	462,82
		30	R\$ 421,20	468,26
		31	R\$ 426,60	473,70
		32	R\$ 432,00	479,14
		33	R\$ 437,40	484,58
		34	R\$ 442,80	490,02
		35	R\$ 448,20	495,46
		36	R\$ 453,60	500,90



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

ADM 701	B	37	R\$ 459,00	506,34
		38	R\$ 464,40	511,78
		39	R\$ 469,80	517,22
		40	R\$ 475,20	522,66
		41	R\$ 480,60	528,10
		42	R\$ 486,00	533,54
		43	R\$ 491,40	538,98
		44	R\$ 496,80	544,42
		45	R\$ 502,20	549,86
ADM 702	C	46	R\$ 507,60	555,30
		47	R\$ 513,00	560,74
		48	R\$ 518,40	566,18
		49	R\$ 523,80	571,62
		50	R\$ 529,20	577,06
		51	R\$ 534,60	582,50
		52	R\$ 540,00	587,94
		53	R\$ 545,40	593,38
		54	R\$ 550,80	598,82



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

ANEXO IV

Plano de Retribuição

Tabela I

Grupo Ocupacional I e II:

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento Mensal</i>	
DAS - 100	R\$ 756,00 ✓	831,60
DAS - 101	R\$ 648,00	712,80

Tabela II

Grupo Ocupacional III, IV e V:

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento Mensal</i>	
ADI - 200	R\$ 540,00	594,00
ADI - 201	R\$ 486,00	534,00
ADI - 202	R\$ 270,00	300,00